



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.895/04

Dá nova denominação à Avenida e dá outras providências.

WILSON OTIANO NUNES - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão ordinária do dia 13.12.04, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Avenida NICOLAU OTTIANO" a atual Avenida NHU VERA, em nossa cidade.


Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2004.

WILSON OTIANO NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRADA:
Publicada em 16.12.04


BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretaria Municipal de Administração